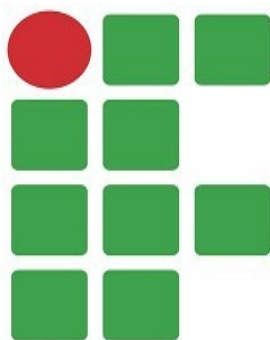




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 038/2026 – Publicação em: 14 de abril de 2026



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 038/2026 – Publicação em: 14 de abril de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 038/2026 – Publicação em: 14 de abril de 2026

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 038/2026 – Publicação em: 14 de abril de 2026

Nº do Protocolo: 23041.013182/2026-45

RESOLUÇÃO Nº 438 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 13 de Abril de 2026.

Altera, ad referendum, o Anexo Único da Resolução nº 378/2025-Cepe/Ifal, de 21 de agosto de 2025, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Industrial, ofertado pelo Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021; a Resolução nº 339/2025-Cepe/Ifal, de 2 de abril de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.007116/2026-36.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 378/2025-Cepe/Ifal, de 21 de agosto de 2025, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Industrial, ofertado pelo Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-438-2026-cepe-23041-007116-2026-36-atualizacao-ppc-bacharelado-em-quimica-industrial_penedo_ad-referendum.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR